

# O impacto subjetivo da liberdade assistida para o adolescente em conflito com a lei

(The subjective impact of assisted liberty for adolescents in conflict with the law)

Me. Ramiz Candeloro Pedroso de Moraes<sup>1</sup>; Jackeline Olivia dos Anjos<sup>2</sup>; Dra. Maria Izabel Calil Stamato<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Centro Universitário UNIFAFIBE, Bebedouro – SP, Brasil  
ramizcpm@hotmail.com

<sup>2</sup> Hospital Estadual Guilherme Álvaro, Santos – SP, Brasil  
jackeline.anjos@intermedica.com.br

<sup>3</sup> Universidade Católica de Santos, Santos – SP, Brasil  
belcalil@iron.com.br

**Abstract.** *This article is the result of a Work Program in Psychology Completion and aimed to study the subjective impact of socio-educative measure of assisted liberty in dialectical process of social exclusion/inclusion. The qualitative research brought interviews with three teenage males, aged 16 and 17, supported in a Specialized Reference Center for Social Assistance of the municipality of Baixada Santista-SP. Based on the discourse analysis and apprehension of meaning core, the study showed that the meaning given by the adolescent to the assisted liberty is influenced by the prison experience. It showed that the assisted liberty alone does not achieve the social inclusion of adolescents, but is facilitated by family support, whether nuclear, large or fragmented.*

**Keywords.** *social psychology; adolescence; social assistance.*

**Resumo.** *Este artigo é fruto de um Trabalho de Conclusão de Curso em Psicologia que teve como objetivo estudar o impacto subjetivo da medida socioeducativa de liberdade assistida no processo dialético de exclusão/inclusão social. A pesquisa qualitativa trouxe entrevistas três adolescentes do sexo masculino, com idade entre 16 e 17 anos, atendidos em um CREAS/Centro de Referência Especializado de Assistência Social de um município da Baixada Santista-SP. Com base na análise do discurso e da apreensão de núcleos de significação, o estudo mostrou que o significado atribuído pelo adolescente à liberdade assistida é influenciado pela experiência de internação. Mostrou ainda que a liberdade assistida por si só não*

*alcança a inclusão social do adolescente, porém é facilitada pelo amparo da família, seja esta nuclear, extensa ou fragmentada.*

**Palavras-chave.** *psicologia social; adolescência; assistência social.*

## INTRODUÇÃO

O adolescente em conflito com a lei é visto neste trabalho como um sujeito único que traz consigo, toda uma construção sócio-histórica, contrapondo à visão naturalizante que a Psicologia adotou por muito tempo. Este modo de vê-lo é uma proposta dos autores da Psicologia Sócio-Histórica (BOCK; GONÇALVES; FURTADO, 2007).

Quando o adolescente comete um crime ou uma contravenção penal, utiliza-se o termo *ato infracional* (BRASIL, 1990). Nestes casos, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê a aplicação de *medidas socioeducativas*, por considerá-los penalmente inimputáveis. Dentre as seis medidas passíveis de aplicação, a *liberdade assistida* foi escolhida, porque de acordo com uma pesquisa realizada, a nível nacional, pelo ILANUD/BRASIL (2007) é a medida mais aplicada, tanto para adolescentes do sexo masculino (41,8%), quanto do sexo feminino (45%).

A medida socioeducativa de liberdade assistida ocorre em meio aberto, e segundo o artigo 118 do ECA (BRASIL, 1990), é aplicada visando o acompanhamento, auxílio e orientação do adolescente. O prazo mínimo de cumprimento é de 6 meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra a qualquer momento, a partir do relatado pelo orientador do adolescente.

Conforme descrito no Artigo 119 (BRASIL, 1990), cabe ao orientador, com suporte e supervisão da autoridade competente, diversas atribuições. Deve orientar o adolescente e sua família a fim de promovê-los socialmente e, se preciso, inseri-los em programas de assistência social da comunidade ou programas oficiais. Deve inteirar-se e supervisionar a frequência e aproveitamento escolar do adolescente, até mesmo matriculando-o na escola. Deve ainda, promover o preparo à profissionalização e ao mercado de trabalho, bem como elaborar relatórios sobre o adolescente, fornecendo elementos para o Juiz avaliar o andamento do processo socioeducativo e decidir sobre a continuidade ou não da medida.

Miyagui (2008) apresenta uma pesquisa realizada com adolescentes cumprindo prestação de serviços à comunidade, outra medida socioeducativa em meio aberto, a

necessidade de se compreender o adolescente e o ato infracional em uma relação dialética, englobando o sujeito e o significado que ele dá à sua ação. Deste modo, ao dar voz a estes adolescentes, é possível que eles desenvolvam novas relações sociais.

Ao enxergar o adolescente sobre esta ótica de possibilidades em detrimento à visão naturalizante, Rosário (2008) coloca que o adolescente em conflito com a lei, na tentativa de evitar sua morte subjetiva, utilizou a violência em sua constituição como sujeito. Mas esta violência aponta que os atos infracionais são prioritariamente contra o patrimônio e não contra a vida (CALIL, 2001; ROMAN, 2009).

Os estudos de Psicologia Social sobre exclusão contribuem para este trabalho, porque o jovem que comete ato infracional é estigmatizado e é visto ora como criminoso, ora sem o reconhecimento como pessoa, o que determina a constituição de sua subjetividade impregnada por este sofrimento (CALIL, 2001).

Nesta linha, vale ressaltar que Sawaia (2011) define exclusão como um processo dialético em relação à inclusão, que leva em conta as relações humanas e que não deve ser corrigido como falha do sistema, mas sim como produto deste funcionamento. Portanto, torna-se frágil enxergar o adolescente como um anti-social, ou mesmo como um coitado, por exemplo. É necessário compreendê-lo em sua constituição sócio-histórica, levando em consideração as diferentes configurações da expressão da identidade adolescente, em função de determinantes sociais, culturais, educacionais, econômicos, políticos e individuais (BOCK, 2004).

Deste modo, o objetivo deste artigo é investigar a influência da medida socioeducativa de liberdade assistida no processo de inclusão social e na constituição da subjetividade do adolescente em conflito com a lei.

## **MÉTODOS**

Esta pesquisa adotou a abordagem qualitativa, partindo da visão de mundo presente no materialismo histórico-dialético em detrimento ao positivismo. Esta relação é feita por Bock (2007) que descreve o procedimento metodológico utilizado pela Psicologia Sócio-Histórica. Segundo a autora, nota-se a importância de enxergar os objetos em sua totalidade concreta, acompanhar seu dinamismo e sua constante transformação, compreender o fenômeno como

qualitativo que traz elementos quantitativos que se transformam em qualidade e entender o caráter transformador que é promovido pela relação interno-externo.

### **Instrumentos e sujeitos**

Como instrumental, utilizou-se a observação participante com enfoque no bom relacionamento entre pesquisador e pesquisados (SATO; SOUZA, 2001) e a entrevista semi-estruturada, por permitir a fala espontânea dos sujeitos, carregada de significados e sentidos a serem, posteriormente, analisados. Facilitando a expressão dos sujeitos, esta revela conteúdos constitutivos de suas diversas configurações subjetivas (GONZÁLEZ REY, 1997).

Os sujeitos da pesquisa foram três adolescentes do sexo masculino, entre 16 e 17 anos, em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida, em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de um município da Região Metropolitana da Baixada Santista-SP. Os sujeitos estão identificados pelas letras iniciais de seus nomes (V., B. e M.) para manter sua identificação em sigilo.

Com 16 anos de idade, V. estava cursando o sétimo ano do Ensino Fundamental. Não trabalhava e morava com a mãe, a irmã de 19 anos, o cunhado de 18 anos e o padrasto. Estava em cumprimento de liberdade assistida há um ano.

B. tinha 17 anos, não estava frequentando a escola, por conta da recente internação na Fundação Casa, mas havia parado no sexto ano do Ensino Fundamental. Trabalhava de ajudante de pedreiro e morava com seu avô e a mulher deste. Como havia acabado de sair da internação, o juiz determinou que ficasse, inicialmente, seis meses em medida socioeducativa de liberdade assistida. Estava em cumprimento de liberdade assistida há três semanas.

M., que forneceu mais dados na entrevista, tinha 17 anos de idade, cursava o quinto ano do Ensino Fundamental, porém estava sem ir à escola, por causa da ausência da namorada. Morava em uma casa de acolhimento para crianças e adolescentes da prefeitura local e cuidava de carros nas ruas. Cumpria medida socioeducativa de Liberdade Assistida há quatro meses.

### **Procedimentos**

Antes de iniciar a pesquisa, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica de Santos, sendo aprovado pelo Processo nº. 1031-8-2011. Após a

aprovação, foi feito o contato com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – de uma cidade da Região da Baixada Santista. A partir de uma carta de apresentação elaborada pelos pesquisadores e da apresentação do projeto de pesquisa, a psicóloga responsável pelas Medidas Socioeducativas deste CREAS permitiu a realização da mesma no local, assinando a Declaração de coparticipação institucional.

Nas primeiras visitas, fez-se uma aproximação com o dia-a-dia da instituição, para entender a dinâmica institucional. Foram acompanhados atendimentos, levantou-se informações nos prontuários e dialogou-se com os operadores de medidas socioeducativas (funcionários do CREAS que acompanhavam os casos dos adolescentes), para definir os sujeitos da pesquisa. Como o perfil dos adolescentes era muito específico (sexo masculino, de 14 a 17 anos, cumprindo medida socioeducativa de liberdade assistida), cada operador social se comprometeu em indicar, entre os casos atendidos, os possíveis sujeitos. A valorização dos pesquisadores pelo “estar no campo” tem a ver com a observação participante, instrumento utilizado na pesquisa.

Este esforço da equipe resultou na identificação de sete adolescentes que atendiam aos critérios da pesquisa. A partir daí, iniciou-se o processo de contato para o convite à participação. Este processo não foi fácil, porque eles faltavam muito nos atendimentos semanais. Depois de 2 meses, conseguimos que apenas dois adolescentes aceitassem participar e, após novas dificuldades, os responsáveis compareceram ao CREAS e foram realizadas duas entrevistas com os sujeitos V. e B. no espaço de uma semana.

Por problemas estruturais da instituição os atendimentos foram interrompidos por duas semanas. A Seção de Medidas Socioeducativas instalou-se, temporariamente, em outro local, atendendo apenas os casos mais graves, o que impediu a continuidade da pesquisa. Contatou-se o CREAS de outro município da Baixada Santista, mas após o contato da coordenação com os jovens, estes não se interessaram em contribuir para a pesquisa. Assim, foi necessário buscar novamente outro local. O terceiro local foi o Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes, onde havia um adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida. Fez-se o contato com a assistente social, responsável pela instituição, e conseguiu-se sua autorização, marcando um encontro no próprio local para conversar com o adolescente. Neste momento, foi realizada a entrevista com M.

As entrevistas, gravadas em áudio, foram transcritas na íntegra para garantir a fidedignidade e confiabilidade dos dados. Os dados foram organizados, sistematizados, categorizados e analisados, correlacionando-se os resultados obtidos com os referenciais teóricos levantados no estudo.

Cumprindo a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, os participantes da pesquisa e seus responsáveis legais, foram devidamente informados sobre os objetivos da mesma, os procedimentos que seriam realizados, os desconfortos e riscos, a garantia de confidencialidade, de esclarecimentos permanentes e de possibilidade de se retirar da pesquisa em qualquer momento. E só participaram do processo após assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

## **RESULTADOS**

### **Identificação dos Núcleos de Significação**

As entrevistas, gravadas e transcritas na íntegra foram submetidas a diversas leituras flutuantes para sistematização dos conteúdos revelados nos discursos dos sujeitos V. (16 anos), B. (17 anos) e M. (17 anos). Esse processo possibilitou a identificação dos pré-indicadores presentes nas falas dos adolescentes, que foram reunidos em indicadores, conteúdos temáticos que se destacaram, resultando na organização dos núcleos de significação de cada um (AGUIAR; OZELLA, 2006). Os núcleos comuns entre os adolescentes foram integrados, visando uma possível comparação entre estes.

As entrevistas revelaram conteúdos da configuração subjetiva dos adolescentes, expressos em aspectos além da conflitualidade com a lei. Isso é bastante significativo, porque os sujeitos acabam sendo vistos apenas pelo ato infracional cometido e, durante a entrevista, puderam mostrar um pouco mais do seu processo de constituição sócio-histórica, enquanto sujeitos. Abaixo, elencou-se os núcleos de significação identificados em cada sujeito.

- a) Sujeito V., 16 anos: *acolhimento da mãe; liberdade assistida como algo positivo; internação; tráfico e pertencimento (reconfiguração dos vínculos de amizade).*

- b) Sujeito B., 17 anos: *liberdade e internação; família como alimento subjetivo; maioridade/responsabilidade; sentidos da liberdade assistida; sexualidade.*
- c) Sujeito M., 17 anos: *busca afetiva; confronto; conflito com a lei; vínculos institucionais; estigma; uso de drogas; família; liberdade assistida; internação; o eu dividido.*

## DISCUSSÃO

### **Análise dos Núcleos de Significação: liberdade assistida, família e internação**

Com a finalidade de sintetizar as informações qualitativas, colhidas a partir das entrevistas, foram analisados nesta etapa, os três núcleos de significação decisivos à discussão dos resultados (presentes no discurso dos três adolescentes). São eles: *liberdade assistida, família e internação.*

O significado da liberdade assistida expresso no discurso do sujeito V. mostra esta medida socioeducativa como positiva em sua vida, por possibilitar novas interações sociais e momentos de reflexão, estimulando o seu humor.

*“Legal, legal, conheci pessoas novas. Não aconteceu nada de ruim não, nessa liberdade assistida... me ajudou a melhorar. Vê né? Parar pra pensar...”* (Sujeito V., 16 anos).

*“Parei pra vê como que é a vida... Só que pra mim não tenho nada de reclamar não daqui. Tem que reclamar assim né, que eu tenho que vir pra cá uma vez na semana (risos)”* (Sujeito V., 16 anos).

O cumprimento da liberdade assistida gerou novas oportunidades para V., como a inserção em programas de qualificação profissional, o acesso à assistência social e o distanciamento do tráfico de drogas (motivo do seu ato infracional). Isso revela que o CREAS está oferecendo a este jovem o que propõe a medida prevista no ECA (BRASIL, 1990), favorecendo sua mudança pessoal, uma vez que, a partir da abordagem sócio-histórica, as condições concretas de vida determinam a constituição da subjetividade. González-Rey (2004) afirma que há, nos processos sociais, o caráter subjetivo, o que supera a dicotomia objetivo-subjetivo e interno-externo. Assim, pode-se dizer que as possibilidades de rompimento com o circuito infracional abrem caminho para uma nova forma de se colocar no mundo.

O sujeito M. atribui ao cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida sentidos bons e ruins.

*“... Por um lado eu achei... que causa coisas boa né? Que eu vou lá, eu distraio a cabeça converso com a L. (técnica responsável pela sua medida socioeducativa), as outras mulheres. E elas conversam... me dá vários conselho legal assim...”* (Sujeito M., 17 anos)

Atribui um sentido positivo aos atendimentos no CREAS, onde era acompanhado por uma técnica no cumprimento da medida. O acompanhamento técnico da Liberdade Assistida, conforme previsto no ECA, está sendo cumprido, por oferecer auxílio, apoio e orientação ao adolescente (BRASIL, 1990), fazendo-o sentir-se acolhido e apoiado emocionalmente. Mas ele percebe de forma negativa o fato de ter que ir ao Fórum falar com o Juiz.

*“... pelo outro lado eu acho ruim, porque aí eu num posso fazê o que eu quero, aí eu tenho ficar... indo em fórum, falar com o juiz (...) E fico lá escutando bronca, aí eu... eu gosto, eu quero viver minha vida, sabe?”* (Sujeito M., 17 anos)

*“... Ia me ajudar se eles num me botasse em frente do juiz. (...) Ia me ajudar se eles tirasse esse pessoal da minha cola! (...) Esses cara só vive me pressionando, só vive me pressionando e eu num gosto de ser pressionado! ...”* (Sujeito M., 17 anos)

Em sua constituição subjetiva, não vivenciou figuras de autoridade e, ao cumprir a Liberdade Assistida, depara-se com a autoridade do juiz, o que conflita com sua realidade subjetiva, mobilizando seus sentimentos, e formatando uma nova unidade (FURTADO, 2007).

O segundo núcleo de significação, a *internação*, teve o sujeito B (17 anos) como o grande representante, já que ele havia saído do regime de internação há três semanas. O significado negativo da internação é expresso quando conta como era sua rotina na Fundação Casa.

*“Acorda cinco e meia da manhã, toma um banho, as vez geladão, cheio de mosquito lá tem, um banho geladão, aí coloca um moletom lá que nem segura o frio direito...”* (Sujeito B., 17 anos).

*“...que ficá lá dentro lá é horrível mano... tem a mesma coisa todo dia... dá vontade de morrê e os caraco mano...”* (Sujeito B., 17 anos).

Este relato mostra uma discrepância entre a realidade do atendimento, expressa na sofrida rotina do adolescente, e o ECA, que determina como dever do Estado na internação *“...zelar pela integridade física e mental dos internos...”* (BRASIL, 1990).

Sobre as possíveis reações decorrentes desse modo de lidar com o adolescente interno, como revoltas e rebeliões, Roman (2009) afirma que “...os sujeitos na instituição chegam a agir de forma monstruosa, mas exatamente porque uma instituição monstruosa, a serviço de uma sociedade alienante, os assujeita e instrumentaliza” (p.273). Neste raciocínio, é possível que a internação seja uma medida socioeducativa eficiente? É possível educar e recolocar os adolescentes na sociedade desta maneira? Conforme o documento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (BRASIL, 2006), a internação não ajuda efetivamente a reinserção social dos egressos, sendo as medidas socioeducativas em meio aberto mais adequadas para atingir esse objetivo.

A negatividade da internação é reforçada quando o sujeito coloca seu desejo de sair o quanto antes daquele local e não voltar mais. Mas até que ponto este desejo de sair é momentâneo ou socioeducativo?

*“Tô com vontade de mudar, não quero mais fica preso não. Ficá preso é ruim pra caraco...”* (Sujeito B., 17 anos).

*“...quando tipo sábado, dia de visita dá mó vontade de ir embora, assim tipo... ainda mais quando vê a família indo embora... dá mó aperto no coração ficando lá naquele lugar lá... por isso que tem que procurar fazer as coisa diferente aqui fora pra... sempre tá aqui né...”* (Sujeito B., 17 anos).

Após a internação, a liberdade passa a ter um novo sentido:

*“Agora aqui... vô na praia... tomo um banho... tomo um sorvete, lá não tem sorvete... toma um guaraná, lá não tem, só é água que jogam um corante lá... num sei qual é assim...”* (Sujeito B., 17 anos).

O terceiro núcleo é a *família*. Nesta, os adolescentes investem muita carga emocional ao falar. V. (16 anos) relata sobre o *acolhimento da mãe* no momento de sua prisão, quando questionado sobre a família antes e depois do ato infracional, disse

*“...ela falou que não ia me abandonar não, que acontecesse o que acontecesse ela não ia me abandonar”* (Sujeito V., 16 anos).

Esta presença materna revela a importância da família no processo de ressignificação do sujeito quanto ao ato infracional, reforçando o estudo de Dinato e Silva (2009), quando colocam a família como alicerce importante para a reconfiguração e reabilitação subjetiva do adolescente em conflito com a lei, e as experiências fragilizadas como fortalecedoras do ato infracional.

Já o sujeito M. (17 anos) apresenta questões familiares complexas e complicadas.

*“... quando nós (ele e o irmão) começou a usar, ele (o pai) usava e nós usava dentro de casa! Ele fumava lá o crack dele dentro do quarto e nós fumava maconha no quintal, cheirava lá no quarto, do lado dele e ele nunca falou nada!”* (Sujeito M., 17 anos).

Castro (2002) entende que a família do adolescente infrator tem dificuldade em assumir seus papéis, por conta da inexistência da figura de autoridade e do uso abusivo de drogas. A exposição de M. às drogas e à violência doméstica, assim como a de seu irmão de 14 anos, é evidenciada em sua fala, assim como o rancor pelo pai em função dessas e de outras atitudes.

*“... meu irmão tava com o meu pai, só que o meu pai mandou ele ir embora de casa. Ah... mas meu pai, o dele tá guardado, ele vai ver!”* (Sujeito M., 17 anos).

Brasil (2004) faz um levantamento da literatura sobre padrões repetitivos de comportamento em famílias que vivenciam o uso abusivo de drogas. Entre os aspectos apontados, muitos aparecem no funcionamento da família de M. São eles: a ação entra no lugar do pensamento; a impulsividade os protege de entrar em contato com a realidade dolorosa; busca intensa de satisfação pelo sentimento de incapacidade de lidar com frustrações; relação conflituosa entre pais e filhos com a ausência do pai; a fragilidade do vínculo paterno exclui uma identificação sólida na constituição da personalidade.

Após a análise dos discursos dos adolescentes, apresentar-se-á abaixo uma articulação entre os núcleos de significação relativos à liberdade assistida, comuns entre os sujeitos. O objetivo da integração deste material não é generalizar os sentidos atribuídos, mas buscar as interfaces presentes.

O núcleo liberdade assistida surgiu nas três análises, porém cada um com sua particularidade. Isso mostra que cada adolescente atribui significados diferentes ao cumprimento da liberdade assistida, os quais variam de acordo com suas experiências anteriores de internação – outro núcleo em comum.

A experiência de internação, presente nos três adolescentes, permeia suas subjetividades, influenciando os sentidos atribuídos à liberdade assistida. Este fato surpreendeu os pesquisadores, devido à sua importância e imprevisibilidade.

No discurso do sujeito B., a internação prevalece como núcleo mais citado. A dialética internação/liberdade faz com que o adolescente se sinta pronto para voltar ao convívio social, sem necessariamente passar pela liberdade assistida. Porém abre um questionamento sobre o impacto de estar privado de sua liberdade ser socioeducativo ou apenas momentâneo?

A partir da análise dos resultados, mostra que o significado que o adolescente excluído socialmente, por se encontrar em conflito com a lei, atribui à liberdade assistida, foi influenciado diretamente pela experiência vivenciada anteriormente na internação. Outra questão é que a inclusão social requer uma integração entre a medida socioeducativa de liberdade assistida e o apoio familiar. A liberdade assistida por si só não alcança a inclusão social do adolescente, porém é facilitada pelo amparo da família, seja esta nuclear, extensa ou fragmentada. Cunha, Ropelato e Alves (2006) enfatizam que o adolescente, como ser em desenvolvimento, tem nas medidas socioeducativas uma possibilidade de reinserção social, quando estas envolvem educação, trabalho e família.

A revisão da literatura ofereceu subsídios teóricos que dialogaram com os resultados obtidos. O rompimento com uma visão naturalizadora da adolescência permeou todo o trabalho, dando oportunidades para a expressão dos sujeitos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os estudos que envolvem os temas subjetividade e a exclusão social favoreceram o diálogo com o discurso dos sujeitos, abrindo espaço para a contextualização de suas relações intersubjetivas. Assim, pontuar a adolescência como construída historicamente é não reduzi-la a um retrato, a um perfil. É perceber que o sujeito está inserido em um contexto social, histórico e cultural, sendo este a base de sua constituição subjetiva.

Por meio das entrevistas, o contato dos pesquisadores com os adolescentes em conflito com a lei possibilitou uma aproximação com suas subjetividades. Caminhar em uma realidade desconhecida, buscando entender os sentidos da existência que ali se apresenta, é ultrapassar a barreira dos significados sociais, rompendo com a visão de *menor infrator*.

O Código de Menores e a Doutrina de Situação Irregular atravessaram décadas de mudanças políticas, econômicas e sociais no Brasil, e, mesmo assim permaneceram em vigor até a implantação do ECA, em 1990.

‘Menor’ é o filho do pobre, tratado como filho ilegítimo da nação, não branco, não proprietário, iletrado, proveniente de ambientes familiares considerados perniciosos, controlado pelas delegacias de menores, ‘julgado’ pelos juizados de menores, regido, enfim, pelo Código de Menores (ROMAN, 2009, p.104).

O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Doutrina da Proteção Integral trazem, em seu bojo, o reconhecimento de crianças e adolescentes como seres em desenvolvimento, sujeitos de direitos indispensáveis. Entende-se que hoje, mais de duas décadas após a formulação do ECA, a concepção sócio-histórica deste olhar está em construção, por ainda ser recente. Roman (2009) defende que esta lei só não se faz perfeita, porque não é a realidade, e que “...ajustes ou especificações complementares poderiam ser muito bem vindos” (p.116).

Este estudo, de caráter qualitativo, analisou a constituição sócio-histórica de cada sujeito, sem se preocupar com generalizações. Neste sentido, não pretende oferecer modelos positivistas. Sua contribuição é no sentido de aprofundar o conhecimento sobre a subjetividade do adolescente em conflito com a lei, contribuindo para a compreensão do impacto da liberdade assistida na constituição desta subjetividade.

Por fim, com os resultados obtidos neste trabalho, pretende-se contribuir para a ampliação do conhecimento científico sobre o adolescente em conflito com a lei e dos determinantes que interferem negativa e positivamente em seu processo de reinserção social, de forma a favorecer a construção de programas que atendam suas necessidades e especificidades. E, conseqüentemente, a melhoria do atendimento a esta população, tendo em vista o compromisso social e ético da Psicologia.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, W. M. J.; OZELLA, S. Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 26, n. 2, jun. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v26n2/v26n2a06.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

- BOCK, A. M. B. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. *Cad. CEDES*, Campinas, v. 24, n. 62, Abr. 2004.
- BOCK, A. M. B. A Psicologia Sócio-Histórica: uma perspectiva crítica em psicologia. In: BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M; FURTADO, O. (orgs.) *Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia*. São Paulo: Cortez, 2007. p. 15-36.
- BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M; FURTADO, O. (orgs.) *Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia*. São Paulo: Cortez, 2007.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1990. Disponível em <<http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/eca3.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2015.
- BRASIL. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE*. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/spdca/sinase/Sinase.pdf>>. Acesso em 13 Mai. 2015.
- BRASIL, V. R. Família e drogadição. In: CERVENY, C. M. O. (org.). *Família e* – São Paulo. Casa do Psicólogo, 2004. p. 187-209.
- CASTRO, A, L, S. Os adolescentes em conflito com a lei. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas*. Coordenação Maria de Lourdes Jeffery Contini; organização Sílvia Helena Koller. Rio de Janeiro: CFP, 2002. p. 122-129.
- CALIL, M. I. *A constituição da subjetividade em menino de rua: análise de um caso na cidade de Santos*. 2001. Dissertação (mestrado em Psicologia Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. Disponível em: <[http://biblioteca.universia.net/html\\_bura/ficha/params/title/constitui%C3%A7%C3%A3o-da-subjetividade-em-menino-rua-analise-um-caso-na/id/48955800.html](http://biblioteca.universia.net/html_bura/ficha/params/title/constitui%C3%A7%C3%A3o-da-subjetividade-em-menino-rua-analise-um-caso-na/id/48955800.html)>. Acesso em: 20 jun. 2016.
- CUNHA, P. I.; ROPELATO, R.; ALVES, M. P. A redução da maioridade penal: questões teóricas e empíricas. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 26, n. 4, dez. 2006. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932006000400011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932006000400011&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 20 out. 2011.
- DINATO, T.; SILVA T. B. *Vulnerabilidades familiares e o ato infracional*. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) Psicologia. Universidade Católica de Santos. Santos, 2009.
- FURTADO, O. O psiquismo e a subjetividade social. IN: BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M; FURTADO, O. (orgs.) *Psicologia sócio-histórica (uma perspectiva crítica em psicologia)*. São Paulo: Cortez, 2007. p. 75-94.
- GONZÁLEZ REY, F. *Epistemologia cualitativa y subjetividad*. São Paulo: Educ, 1997.
- GONZÁLEZ REY, F. *O social na Psicologia e a Psicologia Social: a emergência do sujeito*. São Paulo: Vozes, 2004.
- ILANUD/BRASIL. Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. *Mapeamento Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio*

*Aberto* – Relatório Resumido. 2007. Disponível em <  
[http://www.ilanud.org.br/midia/doc/relatorio\\_resumido\\_mapeamento\\_mse\\_abr2009.pdf](http://www.ilanud.org.br/midia/doc/relatorio_resumido_mapeamento_mse_abr2009.pdf)>.  
Acesso em: 22 Out. 2015.

MIYAGUI, C. *O adolescente e a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade*. Dissertação (mestrado em Psicologia Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2008.

ROMAN, M. D. *Psicologia e Adolescência Encarcerada: Embates de uma Atuação em Meio à Barbárie*. São Paulo: Unifesp, 2009.

ROSÁRIO, A. B. *Ato infracional e reconhecimento: vicissitudes do adolescente no contato com o outro*. Dissertação (mestrado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

SATO, L.; SOUZA, M. P. R. Contribuindo para desvelar a complexidade do cotidiano através da pesquisa etnográfica em psicologia. *Psicol. USP*, São Paulo, v.12, n.2, 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-65642001000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642001000200003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 25 set, 2015.

SAWAIA, B. B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, B. B. (org). *As Artimanhas da Exclusão – Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 11.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

*Recebido em 19/8/2016*

*Aprovado em 2/12/2016*